

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NÚCLEO MARIA DA PENHA - NUMAPE/UEPG
EDITAL Nº 017/2024 – NUMAPE/UEPG**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA AS SEGUINTE VAGAS:

1 (UMA) PROFISSIONAL GRADUADA NO CURSO DE DIREITO - ADVOGADA (O)

1 (UMA) ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO - CURSO DE DIREITO

2 (DOIS) ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO - CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

A coordenadora do **PROJETO DE EXTENSÃO DO NÚCLEO MARIA PENHA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (NUMAPE/UEPG)** na cidade de Ponta Grossa/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando a aprovação do Projeto NUMAPE, pela Encomenda Governamental - EG Nº 09/2024 da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, UGF:

TORNA PÚBLICA a prorrogação das inscrições do processo seletivo previsto no Edital de Seleção 016/2024 para as vagas: **1 (uma) profissional graduada no curso de Direito - Advogada (o), 1 (uma) estudante de graduação do curso de Direito e 2 (dois) estudantes de graduação do curso de Serviço Social:**

I. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PROFISSIONAL GRADUADA (O) NO CURSO DE DIREITO - ADVOGADA (O) E 1 (UM) ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO E 2 (DOIS) DE SERVIÇO SOCIAL:

Art. 1º: As inscrições para todas as vagas serão efetuadas através do e-mail do NUMAPE: numape@uepg.br no período compreendido entre **29/08/2024 a 15/09/2024 até às 23h59min**, somente através do e-mail, mediante apresentação de toda documentação exigida no presente edital (conforme especificação de cada vaga).

Art. 2º: As entrevistas e simulação de caso (esta última etapa apenas com relação à vaga de Advogada (o) serão realizadas no dia **18/09/2024** de forma presencial junto ao Núcleo Maria

da Penha, situado à Avenida Maria Rita Perpétua da Cruz, 111, Oficinas, Ponta Grossa - PR, em horário a ser informado em edital de homologação de inscrições a ser publicado na data de **16/09/2024**.

II. DO RESULTADO

Art. 3º: A relação das (os) candidatas (os) aprovadas (os) será divulgada até o dia **20 de setembro de 2024** no seguinte endereço: <https://www2.uepg.br/proex/editais-abertos/>.

Art. 4º: As (Os) candidatas (os) aprovadas (os) deverão comparecer ao NUMAPE/UEPG no dia **23 de setembro de 2024**, em horário informado no edital de divulgação dos resultados, para a assinatura do Termo de Adesão e início das atividades.

Art. 5º: As demais disposições constantes do Edital nº. 16/2024, inclusive anexos, permanecem inalterados.

Ponta Grossa, 12 de setembro de 2024.

Profª Dra. NARA LUIZA VALENTE

Coordenadora do NUMAPE/UEPG